

PORTARIA Nº. 175/2015/SSDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

CONSIDERANDO que a i. Defensora Pública Coordenadora do Núcleo de Segunda Instância em Substituição, Drª. Regiane Xavier Dias Ribeiro, requereu licença para tratamento de saúde, no período de 14/04/2015 a 17/04/2015.

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento n. 175742/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública do Estado de Mato Grosso, Drª. Danielle Pereira Vilas Bôas Biancardini, no interesse da Administração Pública, para atuar como Coordenadora do Núcleo de Segunda Instância, no período de 14/04/2015 a 17/04/2015.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14/04/2015.

Cuiabá/MT, 16 de março de 2015.

(ORIGINAL ASSINADO)

CAIO CEZAR BUIN ZUMIOTI

Segundo Subdefensor Público-Geral

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d61e5d0d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar